SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 29 DE ABRIL DE 2021 – SEÇÃO IPÁG. 38

RESOLUÇÃO SIMA Nº 42 , DE 28 DE ABRIL DE 2021

Renova o Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Billings.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SMA nº 88, de 01 de setembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para a instituição dos Conselhos Consultivos das unidades de conservação administradas pelos órgãos e entidades vinculadas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, bem como acerca da designação de seus membros e dos respectivos representantes titulares e suplentes e dá providências correlatas;

Considerando a Resolução SMA n° 108, de 06 de setembro de 2018, que dispõe sobre as designações dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Billings, em especial o § 4°, do artigo 3°, que prevê a renovação do mandato pelo período adicional de 02 (dois) anos; e

Considerando a manifestação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Billings, durante a 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 25 de agosto de 2020, favorável à renovação do mandato dos conselheiros por um período de 02 (dois) anos,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica renovado o mandato do Conselho Consultivo do Parque Estadual Águas da Billings, e designado como membros, para o biênio 2021/2023:

I - Do Poder Público:

a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Juliana Quintanilha da Cruz, portadora do RG n° 24.169.854-6, como titular, e Josenei Gabriel Cara, portador do RG n° 23.671.707-8 como suplente;

b) Pela Secretaria de Estado de Logística e Transportes, Juan Tarsis Gimenes de Almeida, portador do RG n° 33.706.492-1, como titular, e pela Agência de Transportes do Estado de São Paulo - ARTESP, Pedro Umberto Romanini, portador do RG n° 56.550.89-3, como suplente;

c) Pela Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE: Carlos Eduardo Gomes da Rocha, portador do RG n° 9.219.276-2, como titular, e Admilson Clayton Barbosa, portador do RG n° 23.024.303-7, como suplente;

d) Pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, do Município de São Bernardo do Campo: Christiane Nascimento de Brito, portadora do RG n° 39.052.6 MB, como titular, e Marta Cristiane da Rocha Bello Suarez, portadora do RG ne 29.673.998-4, como suplente;

e) Pela Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, Marta Angela Marcondes, portadora do RG n° 12.690.675-0, como titular, e pelo Instituto de Biociências, da Universidade de São Paulo - IB/USP, Marcelo Luiz Martins Pompêo, portador do RG n° 5.456.048, como suplente.

II - Da Sociedade Civil:

a) Pelo Coletivo Nasa - Núcleo de Ações Socioculturais Ativistas: Cleyde Angelica Ferreira da Silva Chieregatto, portadora do RG n° 6.780.164, como titular, e Sandro Vinicius Ortega Nicodemo, portador do RG n° 32.062.995-8, como suplente;

b) Pela Associação Global de Desenvolvimento Sustentado: Nelson Reis Claudino Pedroso, RG n° 13.034.863-6, como titular, e Miron Rodrigues da Cunha, RG n° 8.095.252-5, como suplente;

c) Pela SOS Chácara Silvestre: Valquiria Del Santi, portadora do RG n° 15.386.825, como titular, e Simone Scifoni, portadora do RG n° 13.276.746-6, como suplente;

d) Pelo Instituto SOS Billings: Luis Aparecido de Carvalho, portador do RG n° 18.376.727-5, como titular, e Adriana da Silva, portadora do RG n° 20.084.787-0, como suplente;

e) Pela Associação Grupamento de Bombeiros Civis Voluntários de São Bernardo do Campo - GBVC - SBC: Ivoney Fraga dos Santos, portador do RG n° 99.947.111-2, como titular, e Rosangela Euzebio Marques, portadora do RG n° 40.626.545-8, como suplente.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 424/2018)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente